



BANCO
MASTER
DE INVESTIMENTO

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
06 | 2024

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	4
Balanço patrimonial	7
Demonstração de resultados	8
Demonstração de resultados abrangente	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa (Método Indireto)	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – JUNHO DE 2024

Apresentamos o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco Master de Investimento S.A. ("Banco") relativas ao período findo em 30 de junho de 2024, em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

Informação ao Mercado

O Banco Master de Investimento S.A., iniciou o exercício de 2024 com a aprovação do aumento de capital do Banco no montante de R\$ 29 milhões por meio da incorporação das ações da Master Corretora, visando fortalecer sua posição financeira e expandir suas operações.

No contexto das iniciativas estratégicas para crescimento e melhoria de desempenho, o Banco reconhece a importância de respeitar o período de maturação dos investimentos. Compreendemos que os custos associados à implantação de novos processos e sistemas estão intrinsecamente ligados às atividades de expansão e desenvolvimento da instituição. Esses custos incluem, mas não se limitam a contratações de novos colaboradores e implementação de sistemas operacionais avançados. Esta abordagem visa garantir que o Banco esteja devidamente preparado para atender às demandas crescentes do mercado e alcançar seus objetivos estratégicos de longo prazo.

As expectativas de crescimento do Banco Master de Investimento estão totalmente alinhadas com a estratégia de seu controlador, o Banco Master S.A, em conformidade com as normas vigentes, sua expansão é garantida por seu controlador, assegurando transparência e clareza em todas as etapas.

A DIRETORIA
Eduardo Araujo de Oliveira
Contador CRC-1SP-266.453/O-4



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP – Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores do

Banco Master de Investimento S.A

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Master de Investimento S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Master de Investimento S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da

Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional

do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027685/O-0 F SP

Guilherme Zuppo Ventura Diaz
Contador CRC 1SP294326/O-3

ATIVO	Nota	30/06/2024	31/12/2023
DISPONIBILIDADES	5.	1.041	113.689
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	6. a	10.175.531	2.979.051
Aplicações interfinanceiras de liquidez		10.175.531	2.979.051
OUTROS CRÉDITOS	8.	25.016	373
Rendas a receber		35	35
Diversos		24.981	338
ATIVOS FISCAIS	9. a	49.634	33.234
Ativos fiscais correntes		273	77
Ativos fiscais diferidos		49.361	33.157
OUTROS VALORES E BENS		6.414	-
Despesas antecipadas		6.414	-
PERMANENTE		30.575	1.670
INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS	10.	28.996	-
IMOBILIZADO DE USO	11. a/ b	1.579	1.670
Imobilizado de uso		1.810	1.810
(-) Depreciação acumulada		(231)	(140)
TOTAL DO ATIVO		10.288.211	3.128.017

PASSIVO	Nota	30/06/2024	31/12/2023
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	12. a	10.264.569	3.119.242
DEPÓSITOS		10.264.569	3.119.242
Depósitos à vista		-	832
Depósitos a prazo		10.264.569	3.118.410
PASSIVOS FISCAIS	9. b	4.250	2.846
Passivos fiscais correntes		4.250	2.846
OUTROS PASSIVOS		15.152	4.522
Diversos	13.	15.152	4.522
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.	4.240	1.407
Capital social		76.203	47.000
Prejuízos acumulados		(71.963)	(45.593)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.288.211	3.128.017

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		407.362	16.787
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6. b	407.362	16.787
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(415.585)	(16.855)
Operações de captação no mercado	12. b	(415.585)	(16.855)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(8.223)	(68)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(34.350)	(9.286)
Receitas de prestação de serviços	16.	14.755	8.680
Despesas de pessoal	17.	(16.273)	(9.874)
Outras despesas administrativas	18.	(28.805)	(7.340)
Despesas tributárias		(1.310)	(843)
Resultado de participação em coligadas e controladas		(207)	-
Outras receitas operacionais		5	95
Outras despesas operacionais	19.	(2.515)	(4)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		(42.573)	(9.354)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	9. c	16.203	4.009
Imposto de renda diferido		9.002	2.227
Contribuição social diferida		7.201	1.782
RESULTADO DO PERÍODO		(26.370)	(5.345)
RESULTADO POR AÇÃO		(1,87)	(0,90)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	30/06/2024	30/06/2023
RESULTADO DO PERÍODO	(26.370)	(5.345)
ITENS QUE PODEM SER SUBSEQUENTEMENTE RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO		
Outros resultados abrangentes no período	-	-
RESULTADO ABRANGENTE	(26.370)	(5.345)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	47.000	(23.297)	23.703
Resultado do período	-	(5.345)	(5.345)
Saldos em 30 de junho de 2023	47.000	(28.642)	18.358
Saldos em 31 de dezembro de 2023	47.000	(45.593)	1.407
Aumento de capital	29.203	-	29.203
Resultado do período	-	(26.370)	(26.370)
Saldos em 30 de junho de 2024	76.203	(71.963)	4.240

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	30/06/2024	30/06/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(26.370)	(5.345)
Ajustes ao resultado do período	(15.905)	(3.951)
Depreciações	91	58
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(16.203)	(4.009)
Resultado de participação em controladas	207	-
Variação de ativos e passivos	(35.392)	6.338
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(7.161.500)	(305.372)
Ativos fiscais	(196)	(53)
Outros créditos	(24.643)	(279)
Despesas antecipadas	(6.414)	-
Depósitos	7.145.327	307.803
Passivos fiscais	1.404	1.929
Outros passivos	10.630	2.310
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(77.667)	(2.958)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado de uso	-	(345)
Caixa líquido (aplicado em) atividades de investimento	-	(345)
VARIAÇÃO LÍQUIDA EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(77.667)	(3.303)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	113.689	8.501
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	36.022	5.198

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Master de Investimento S.A. ("Banco" ou "Banco Master de Investimento") é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) que desenvolve as atividades de banco múltiplo por meio das carteiras de investimento, crédito e financiamento. Constituído na forma de sociedade anônima fechada, e está localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, Itaim Bibi, São Paulo - SP, local principal de seus negócios. As atividades são conduzidas no contexto das empresas integrantes do Grupo Master, atuando no mercado de forma integrada. O Banco Master de Investimento tem como controlador o Banco Master S.A.

Em 12 de julho de 2023 foi deliberado via assembleia geral extraordinária, o aumento de capital do Banco Master de Investimento S.A. no montante de R\$ 29.203 mediante a emissão de 8.180.020 novas ações ordinárias da Companhia, via incorporação da totalidade das ações de emissão da Master Corretora. A incorporação com o Master Corretora e aumento de capital social foram aprovados pelo Banco Central em 15 de fevereiro de 2024.

2. PLANO DE CAPITALIZAÇÃO

O Banco Master de Investimento, com seu controlador Banco Master S.A., em conformidade com o plano estratégico elaborado na aquisição do Banco, pretende impulsionar e dar continuidade em suas atividades operacionais.

Os acionistas mantêm esforços para o contínuo ritmo de capitalizações nos próximos anos, para que seja possível o plano de expansão do Banco Master de Investimento, participante do conglomerado Master.

Este plano de capitalização, estruturado com base em uma análise detalhada dos objetivos do Banco Master de Investimento e controlador, combina aportes de capital periódicos seguindo necessidades operacionais. A saúde financeira do banco, sua conformidade com as normas vigentes é garantida por seu controlador, assegurando transparência e clareza em todas as etapas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco são de responsabilidade da Administração. Foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações e com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, advindas da Resolução CMN nº 4.818/20, e em consonância com as diretrizes contábeis estabelecidas pela lei das sociedades por ações, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais do Banco foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações. Na data de emissão das presentes demonstrações financeiras individuais, a administração concluiu que não havia incertezas relevantes que colocassem em dúvida a capacidade do Banco de continuar operando nos próximos 12 meses, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras individuais do semestre findo em 30 de junho de 2024.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria do Banco em 29 de agosto de 2024.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis utilizadas são as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Banco.

b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério *pro rata temporis*, substancialmente com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

e) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários são classificados nas categorias “títulos para negociação”, “títulos disponíveis para venda” e “títulos mantidos até o vencimento”.

Os títulos classificados na categoria “títulos para negociação” são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período. Tais títulos são considerados no circulante independente do prazo de vencimento do título.

Disponíveis para venda: classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos (“*accrual*”) são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor de mercado ainda não realizados em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

Mantidos até o vencimento: nesta categoria são classificados aqueles títulos e valores mobiliários para os quais o banco tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários é efetuada por ocasião da elaboração dos balanços semestrais, levando em conta a intenção e a capacidade financeira, observado os procedimentos estabelecidos pela Circular nº 3.068/01.

f) Mensuração do valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela diretoria, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. De acordo com a Circular nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos devem ser classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da diretoria para fins ou não de proteção (*hedge*) e ajustados pelo valor de mercado com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, estes são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

g) Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

h) Despesas antecipadas

São controladas por contrato e contabilizadas na rubrica de “Despesas antecipadas”. A apropriação dessa despesa ao resultado do período é efetuada de acordo com o prazo de vigência dos contratos e registrada na rubrica “Outras despesas administrativas”.

i) Investimento

Investimentos que possuem controle ou influência significativa são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Há a presunção de influência significativa em investimentos onde há participação de 20% ou mais no capital votante e controle onde há participação de 50% ou mais no capital votante.

j) Imobilizado de uso

Registrado ao custo de aquisição e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear levando em consideração a vida útil estimada dos bens, taxa anual de 20% para processamento de dados, e 10% para móveis e equipamentos.

k) Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da diretoria, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.

l) Passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos até as datas dos balanços.

m) Provisão para imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda - 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$240 (no exercício), e contribuição social - 20%.

Adicionalmente, são constituídos créditos tributários sobre os prejuízos fiscais e base negativa, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a compensação desses créditos.

n) Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços são reconhecidas de acordo com o CPC 47 (Reconhecimento de Receitas), de acordo com os seguintes critérios: Identificação de contrato com cliente, identificação das obrigações contratuais de performance, determinação do preço da transação, alocação do valor do contrato nas obrigações de performance, e reconhecimento da receita.

Receitas de serviços de assessoria e consultoria financeira com a prática dos serviços de intermediação.

o) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas e outras transações, tais como valor de mercado de ativos; determinação de prazo para realização dos créditos tributários; constituição e reversão de provisões para passivos contingentes, entre outras. A realização desses créditos leva em consideração, também, o contexto de empresas que operam de forma integrada no conglomerado Master. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

p) Resultados não recorrentes

A Resolução BCB nº 2/20, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. De acordo com os critérios internos de avaliação, define-se como resultado não corrente do período, o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. O resultado recorrente por sua vez corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos períodos futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão apresentados na nota explicativa 23.

q) Interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.966 e correlatas

Com vigência prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21 altera a classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros e contabilidade de *hedge*.

O Banco Master de Investimento elaborou um plano formal, aprovado internamente, com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma. O plano de implementação foi estruturado com o objetivo de avaliar impactos normativos e de processo, definir aspectos de governança, e identificar aspectos sistêmicos.

Em complemento à Resolução CMN nº 4.966/21, foi publicada a Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, atualizada pela Resolução BCB nº 397 em 03 de julho de 2024, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*), e procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidência de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras.

Resolução CMN nº 4.975

Foi publicada pelo Banco Central do Brasil em dezembro de 2021 a Resolução CMN nº 4.975, alterada pela Resolução CMN nº 5.101 de 24 de agosto de 2023, que estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil, e que passa a vigorar em 1º de janeiro de 2025.

Novo Padrão Contábil – COSIF

A partir de 1º de janeiro de 2025, o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil – COSIF será reformulado através do novo plano de contas, com as novas rubricas elencadas nas Instruções Normativas BCB nºs 426 a 433, alteradas pelas Instruções Normativas BCB nºs 493 a 500. Além disso, a Resolução BCB nº 390 de 12 de junho de 2024 revisou a Resolução BCB nº 92 e prevê novas regras para o plano de contas COSIF a partir de 1º de janeiro de 2030.

O Banco Master de Investimento está avaliando a aplicação das referidas normas e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Banco define como “Caixa e equivalentes de caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	1.041	113.689
Depósitos bancários	435	110.306
Reservas livres	606	3.383
Aplicações interfinanceiras de liquidez	34.981	-
Total	36.022	113.689

6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição da carteira

						30/06/2024
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Aplicações em depósitos interfinanceiros						
Depósitos interfinanceiros - DI	34.981	280.774	4.809.894	2.651.936	2.397.946	10.175.531
Circulante						315.755
Não circulante						9.859.776
						31/12/2023
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósitos interfinanceiros - DI	-	486.862	1.086.360	866.109	539.720	2.979.051
Circulante						486.862
Não circulante						2.492.189
Taxas praticadas em operações pós-fixadas entre 100% e 134% do DI. Em operações prefixadas, a taxa praticada varia entre 11,80% a.a. e 14,90% a.a.						

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

Os valores líquidos dos ganhos e perdas com títulos e valores mobiliários registrados em contas de resultado estão demonstrados a seguir:

	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	407.362	16.787
Total	407.362	16.787

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2024 e de 31 de dezembro 2023 não havia valores na carteira de operações de crédito.

8. OUTROS CRÉDITOS

	30/06/2024	31/12/2023
Valores a receber de sociedades ligadas (i)	24.400	-
Adiantamentos e antecipações salariais	446	212
Adiantamentos para pagamento	131	126
Rendas a Receber	35	35
Outros créditos - Diversos	4	-
Total	25.016	373
Circulante	25.016	373
Não circulante	-	-

(i) Trata-se de ressarcimento de despesas com o Banco Master.

9. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS

a) Ativos fiscais

	30/06/2024	31/12/2023
Ativos fiscais corrente	273	77
Imposto de renda a compensar	217	39
PIS e COFINS a compensar	21	21
Contribuição social a compensar	10	9
INSS a compensar	25	8
Ativos fiscais diferidos (a)	49.360	33.157
Prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social	49.361	33.157
Total	49.633	33.234
Circulante	15.566	15.370
Não circulante	34.068	17.864

(a) Para semestre findo 30 de junho de 2024, o valor de imposto de renda diferido é de R\$ 9.001 e contribuição social diferida é de R\$ 7.201 (imposto de renda diferido de R\$ 10.806 e contribuição social diferida é de R\$ 8.646 no semestre findo em 30 de junho de 2023).

b) Passivos fiscais

	30/06/2024	31/12/2023
Passivos fiscais corrente	4.250	2.846
Impostos e contribuições sobre salários	1.777	1.332
Imposto de renda a recolher	2.047	1.237
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	282	240
PIS e COFINS a recolher	144	37
Total	4.250	2.846
Circulante	4.250	2.846
Não circulante	-	-

c) Movimentação dos ativos fiscais diferidos

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2023	33.157	15.443
Constituição	16.203	5.863
Reversão	-	(1.854)
Saldo final em 30 de junho de 2024	49.361	19.452

d) Previsão de realização dos ativos diferidos

	30/06/2024	
	Ativos diferidos	Valor presente (i)
Até 1 ano	15.293	12.547
De 1 a 2 anos	21.849	16.238
De 2 a 3 anos	12.219	8.225
Total	49.361	37.010

(i) O valor presente dos créditos tributários foi calculado considerando a taxa do DI de 28 de junho de 2024.

10. INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS

a) Controladas

	30/06/2024
	Master Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Participação - %	100,00
Quantidade de cotas/ações possuídas	1.755.147
Capital social	43.588
Patrimônio líquido	28.996
Resultado líquido no período	(2.845)
Valor do investimento	28.996
Resultado de equivalência patrimonial	(3.641)
Resultado de aquisição	3.434

11. IMOBILIZADO DE USO

a) Composição

		30/06/2024			31/12/2023		
	Depreciação anual - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Móveis e equipamentos de uso	10%	1.131	(132)	999	1.131	(75)	1.056
Instalações	10%	679	(99)	580	679	(65)	614
Total		1.810	(231)	1.579	1.810	(140)	1.670

b) Movimentação

	31/12/2023	Aquisições	Depreciação	30/06/2024
Móveis e equipamentos de uso	1.056	-	(57)	999
Instalações	614	-	(34)	580
Total	1.670	-	(91)	1.579

12. DEPÓSITOS A PRAZO

a) Composição da carteira por vencimento

	30/06/2024	31/12/2023
Até 30 dias	8.607	-
De 31 até 60 dias	16.447	-
De 61 até 90 dias	89.044	-
De 91 a 180 dias	33.246	145.419
De 181 a 360 dias	429.556	120.697
Acima de 360 dias	9.687.669	2.852.294
Total	10.264.569	3.118.410
Circulante	576.747	266.116
Não circulante	9.687.822	2.852.294

CDBs são emitidos com taxas praticadas em operações pós fixadas entre 96% e 140% do DI, (100 % e 134 % do DI em 31 de dezembro).

b) Resultado de operações de captação no mercado

	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de depósitos a prazo	(412.004)	(16.731)
Despesas de contribuições ao fundo garantidor de créditos	(3.581)	(124)
Total	(415.585)	(16.855)

13. OUTROS PASSIVOS - DIVERSOS

	30/06/2024	31/12/2023
Valores a pagar	13.127	-
Provisão despesas de pessoal	1.796	1.831
Provisão contas a pagar	229	2.691
Total	15.152	4.522
Circulante	15.152	4.522
Não circulante	-	-

14. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não existiam ativos contingentes.

b) Obrigações legais

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não existiam obrigações legais.

c) Passivos contingentes

O Banco não possui passivos contingentes de natureza cível, fiscal e trabalhista em andamento, com probabilidade de perda classificada como "Possível".

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 30 de junho de 2024, o capital social subscrito e integralizado, é de R\$ 76.203, representado por 14.099.862 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e integralizado, era de R\$ 47.000, representado por 5.919.842 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal).

b) Prejuízos acumulados

Em 2024 e 2023 Banco não pagou dividendos, estando em posição de prejuízo fiscal e contábil, incorrendo em um prejuízo por ação.

c) Dividendos

O Estatuto Social do Banco prevê a deliberação por parte da totalidade dos sócios com relação ao montante a ser distribuído a título de dividendos.

16. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	30/06/2024	30/06/2023
Serviços de assessoria em operação destinada à captação de recursos financeiros	14.755	8.680
Total	14.755	8.680

17. DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2024	30/06/2023
Proventos	(10.917)	(6.849)
Encargos sociais	(3.596)	(2.153)
Benefícios	(1.759)	(857)
Outras despesas de pessoal	(1)	(15)
Total	(16.273)	(9.874)

18. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2024	30/06/2023
Propaganda e publicidade	(12.739)	(567)
Aluguéis	(3.510)	(611)
Promoções e relações públicas	(2.924)	(446)
Manutenção e conservação de bens	(2.417)	(2.377)
Processamento de dados	(2.416)	(771)
Viagens	(1.319)	(304)
Serviços de terceiros	(1.762)	(1.403)
Serviços do sistema financeiro	(686)	-
Despesa de comunicações	(423)	(81)
Serviços técnicos especializados	(224)	(208)
Depreciações	(91)	(58)
Outras despesas administrativas	(294)	(514)
Total	(28.805)	(7.340)

Com o início das atividades operacionais crescentes em 2024, seguindo em funcionamento no exercício de 2023, o aumento das despesas administrativas e custos inerentes de propaganda e publicidade e aluguéis.

As informações relacionadas aos honorários dos nossos auditores independentes são disponibilizadas no site institucional.

19. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2024	30/06/2023
Variações e diferenças de taxas	(2.470)	-
Outras despesas operacionais	(45)	(4)
Total	(2.515)	(4)

20. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas ao Banco são seus acionistas, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da diretoria e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 05, aprovado pelo CMN através da Resolução nº 4.636/18, consolidada pela Resolução nº 4.818/20.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2024, não houve remuneração do pessoal-chave da administração. O Banco Master de Investimento S.A. não remunera seus administradores com benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo e pagamento baseado em ações.

As operações realizadas entre partes relacionadas estão representadas por:

Ativos e passivos	30/06/2024	31/12/2023
Banco Master S.A.		
Disponibilidades	435	110.306
Aplicações interfinanceiras de liquidez	10.175.531	2.979.051
Outros ativos	24.400	-
Master Patrimonial II Ltda		
Depósitos a prazo	198.254	202.600
Master Patrimonial Ltda		
Depósitos a prazo	55.569	71.473
Pessoal-chave da diretoria		
Depósitos a prazo	209.398	284.206
Resultado	30/06/2024	30/06/2023
Banco Master S.A.		
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	407.362	16.787
Outras receitas	9.385	-
Master Patrimonial II Ltda		
Operações de captação no mercado	(10.225)	(2.557)
Master Patrimonial Ltda		
Operações de captação no mercado	(3.261)	-
Pessoal-chave da diretoria		
Operações de captação no mercado	(11.322)	(3.881)

21. LIMITE OPERACIONAL

O Banco calcula os limites operacionais de forma consolidada, tomando por base o “Conglomerado Prudencial” que tem como instituição líder o Banco Master S.A, nos termos da Resolução CMN nº 4.950/21.

Com isso, todos os riscos a que a Instituição está exposta são gerenciados e reportados pela instituição líder do conglomerado prudencial, Banco Master S/A.

22. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

a) Gerenciamento de risco

O Banco calcula os limites operacionais de forma consolidada, tomando por base o Conglomerado Prudencial que tem como instituição líder o Banco Master S.A.

O Conglomerado Prudencial Master está exposto aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, os quais são continuamente monitorados e geridos pela área de riscos e pela administração da Instituição líder.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Master está de acordo com as regulamentações no Brasil, e em linha com as melhores práticas de mercado. O controle dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e subscrição é realizado de forma centralizada, visando assegurar que os riscos sejam administrados de acordo com o apetite de risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos.

O objetivo do controle centralizado é prover aos administradores e ao comitê executivo, uma visão global das exposições do Conglomerado Master, de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas.

b) Risco operacional

O Departamento de risco operacional é responsável pela criação e manutenção de um processo de gestão de risco de forma integrada nas empresas pertencentes ao conglomerado prudencial e prevê dentre outras funções, a execução de controles como políticas, processos e treinamento com objetivo de acompanhar riscos associados às empresas do conglomerado. O departamento de risco operacional é estabelecido por uma área independente e atua com objetivo de implementar comitês, processos e assegurar a utilização de controles robustos de acordo com a complexidade de cada departamento. A área de risco operacional possui base de perdas incorridas para identificação de falhas e pontos de vulnerabilidade dessa forma atua em conformidade com a resolução CMN 4.557/17 e suas atualizações.

c) Risco de crédito

Definição

Risco de crédito é a exposição a perdas no caso de inadimplência total ou parcial das contrapartes no cumprimento de suas obrigações financeiras com o Conglomerado Prudencial Master. O gerenciamento de risco de crédito busca fornecer subsídios à definição de estratégias, além do estabelecimento de limites, abrangendo análise de exposições e tendências, bem como a eficácia da política de crédito.

Gerenciamento do risco de crédito

Atribuições:

- Desenvolver e manter a classificação de risco de crédito do Grupo Master para categorizar as exposições de acordo com o grau de risco de perda financeira enfrentada e focar o gerenciamento nos riscos inerentes. O sistema de classificação de risco é usado para determinar exposições de crédito. A estrutura de classificação de risco atual inclui graus de risco de crédito e a disponibilidade de garantias ou outra ferramenta para mitigar o risco de crédito.
- Oferecer aconselhamento, orientação e técnicas especializadas para promover as melhores práticas, por todo o Grupo Master, no gerenciamento do risco de crédito.

Análise e concessão de crédito:

- Avaliar os riscos envolvidos nas operações e a capacidade dos clientes em liquidar suas obrigações nas condições contratadas.
- Formular políticas de crédito em conjunto com todas as unidades do Master, incluindo exigências de garantia, avaliação de crédito, classificação de risco e apresentação de relatórios, procedimentos legais e documentais, assim como cumprimento com exigências normativas e estatutárias.
- Estabelecer a estrutura para aprovação e renovação de linhas de crédito. Os limites são definidos e aprovados pelo Comitê de Crédito.
- Revisar e avaliar o risco de crédito. A área de crédito avalia toda a exposição de crédito em excesso aos limites estabelecidos, antes que as linhas de crédito sejam liberadas para os clientes pela unidade de negócios em questão. As renovações e revisões das linhas de crédito estão sujeitas ao mesmo processo de revisão.
- Limitar concentrações de exposição por contrapartes, áreas geográficas e setores da economia e por faixas de classificação de crédito, liquidez de mercado e país.

d) Risco de liquidez

Definição

O risco de liquidez está associado às obrigações decorrentes dos seus passivos financeiros.

Gestão de risco de liquidez

A gestão de liquidez é executada pela área de riscos financeiros de forma independente e visa proteger o Grupo Master de possíveis movimentos de mercado que gerem impactos negativos ao fluxo de liquidez. Nesse sentido, o Grupo Master monitora suas carteiras no que tange aos prazos, volumes e liquidez de seus ativos.

É efetuado um controle diário através de relatórios onde se monitoram os seguintes itens:

- O descasamento de vencimentos entre os fluxos de pagamentos e recebimentos de todo conglomerado;

- Concentração dos depositantes e dos depósitos com liquidez diária.

A área elabora diariamente o fluxo de caixa sob efeito de cenários de stress com as variáveis de inadimplência de sua carteira ativa e renovação de seu *funding*.

e) Risco de mercado

Definição

Riscos de mercado estão ligados a possíveis perdas monetárias em função de flutuações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas de ativos financeiros negociados nos mercados. As oscilações de variáveis financeiras, como preços de insumos e produtos finais, índices de inflação, taxas de juros e taxas de câmbio, geram potencial de perda para praticamente todas as empresas.

A gestão de riscos de mercado que o conglomerado está exposto é monitorado de forma centralizada pela área de riscos financeiros, que considera a complexidade e a natureza das operações. A área de riscos financeiros atua de forma totalmente independente e é responsável pelos controles dos limites constantes da RAS (*Risk Appetite Statement*). A área é responsável pela elaboração, revisão e controle dos limites estabelecidos nas políticas, que por sua vez são aprovados pela Diretoria do grupo. O controle de risco de mercado é feito com a elaboração de índices baseados em metodologias técnicas seguindo padrões internacionais de cálculo.

Os riscos de mercado podem ser classificados em diferentes modalidades, como o risco de taxa de juros, risco cambial, risco de preço de *commodities* e preço de ações. As modalidades apresentam volatilidades específicas as quais são determinadas por seus fatores de risco primários, o que associados as exposições assumidas geram potenciais riscos de perdas financeiras. Dentre os processos da gestão de risco de mercado estão as análises de sensibilidade e os testes de estresses. Estes testes indicam qual o potencial de perda em caso de variações no mercado.

f) Risco socioambiental e climático

A gestão de risco socioambiental e climático está estabelecida através de mecanismos de avaliação fundamentados no arcabouço regulatório cujo procedimentos adotados possibilitam a identificação e mitigação de riscos associados ao meio ambiente, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil dentre outros.

A atuação para mitigação e identificação de riscos socioambientais e climáticos, é realizada em conjunto e de forma integrada com as três linhas de defesa em ações que visam monitorar o alinhamento com os fundamentos da lei anticorrupção e regulação específica sob o contexto da responsabilidade social, com ênfase em padrões éticos nas relações de trabalho.

23. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Não há resultados não recorrentes para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não há eventos subsequentes para 30 de junho de 2024.